

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 010/2026 - Processo nº 027/2026

Ao(s) 19 dia(s) do mês de Fevereiro do ano de 2026, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Lilian Mantovani Pinto De Toledo do(a) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, inscrito no CNPJ sob o nº 46.444.063/0001-38, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Registro de Preços de Bens, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 4:45:38 PM do dia 24 de Fevereiro de 2026

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA	52.448.548/0001-00
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	07.569.029/0001-38
CIRURGICA UNIÃO LTDA	04.063.331/0001-21
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	74.400.052/0001-91
Special Med Comercial Hospitalar	47.292.400/0001-81

LOTE 1 - Fase de Adjudicação

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: Cateter hidrofílico VaPro, 40 cm, 10Fr, 3.3mm, embalagem procket, com ponta protetora e manga protetora CATETER HIDROFÍLICO VAPRO Cateter Intermitente sem to-que, com uma ponta e uma mang

Quantidade:	Preço	Valor	Marca/Modelo: VAPRO / HOLLISTER
4.000	unitário:R\$ 40,00	Final:R\$ 160.000,00	INCORPORATED

Valor Global (final):R\$ 160.000,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	Participante 2	74.400.052/0001-91	R\$ 74,00	R\$ 40,00	VAPRO / HOLLISTER INCORPORATED	Não
Special Med Comercial Hospitalar	Participante 1	47.292.400/0001-81	R\$ 74,42	R\$ 59,85	HOLLISTER	Não
BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA	Participante 4	52.448.548/0001-00	R\$ 74,40	R\$ 74,40	HOLLISTER	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
CIRURGICA UNIÃO LTDA	Participante 3	04.063.331/0001-21	R\$ 74,42	R\$ 39,80	MAGIC3 GO/ BARD 10 MASC.	Não
Justificativa						
Considerando a análise técnica pelo responsável técnico da Secretaria de Saúde informando que os seguintes produtos: • “Magic3 Go Cateter Urinário Intermitente Sure-Grip” para o item 1; • “Cateter Poliuret Ready-to-Use” para os itens 2 e 3. Após análise técnica, verificou-se que, embora os produtos apresentados possam atender às funcionalidades clínicas gerais inerentes aos cateteres hidrofílicos, não correspondem às marcas expressamente determinadas nas sentenças judiciais que fundamentam a presente contratação. Ressalta-se que os pacientes beneficiários são atendidos por força de decisões judiciais específicas, nas quais restam expressamente definidos marca e modelo dos cateteres, sendo obrigatória a observância das marcas Convatec e Hollister, conforme prescrição médica e determinação judicial individualizada. Assim, a aceitação de produtos de marca diversa, ainda que tecnicamente compatíveis, configuraria descumprimento direto das decisões judiciais vigentes, podendo acarretar responsabilização administrativa e judicial ao Município, além de prejuízo à continuidade regular do cumprimento das ordens judiciais. Dessa forma, CERTIFICO que os itens apresentados pela empresa supracitada foram RECUSADOS na fase de análise técnica, exclusivamente em razão da obrigatoriedade de fornecimento das marcas determinadas judicialmente, não sendo possível a substituição por modelos ou fabricantes distintos. Considerando a análise técnica a proposta para este item deve ser desclassificada, nos termos do item 5.17.2 do Edital, pois não correspondem às marcas determinadas judicialmente.						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 2 - Fase de Adjudicação

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: Cateter hidrofílico VaPro, 40 cm, 12Fr, 4.0mm, embalagem procket, com ponta protetora e manga protetora. Caixa com 30 unidades. CATETER HIDROFÍLICO VAPRO Cateter Intermitente sem to-que,

Quantidade:	Preço	Valor	Marca/Modelo: VAPRO / HOLLISTER
4.000	unitário:R\$ 45,00	Final:R\$ 180.000,00	INCORPORATED

Valor Global (final):R\$ 180.000,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	Participante 2	74.400.052/0001-91	R\$ 74,00	R\$ 45,00	VAPRO / HOLLISTER INCORPORATED	Não
Special Med Comercial Hospitalar	Participante 1	47.292.400/0001-81	R\$ 74,42	R\$ 59,85	HOLLISTER	Não
BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA	Participante 4	52.448.548/0001-00	R\$ 74,42	R\$ 74,42	HOLLISTER	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
CIRURGICA UNIÃO LTDA	Participante 3	04.063.331/0001-21	R\$ 74,42	R\$ 44,00	BD RTU BARD 12 MASC.	Não
Justificativa						
Considerando a análise técnica pelo responsável técnico da Secretaria de Saúde informando que os seguintes produtos: • “Magic3 Go Cateter Urinário Intermitente Sure-Grip” para o item 1; • “Cateter Poliuret Ready-to-Use” para os itens 2 e 3. Após análise técnica, verificou-se que, embora os produtos apresentados possam atender às funcionalidades clínicas gerais inerentes aos cateteres hidrofílicos, não correspondem às marcas expressamente determinadas nas sentenças judiciais que fundamentam a presente contratação. Ressalta-se que os pacientes beneficiários são atendidos por força de decisões judiciais específicas, nas quais restam expressamente definidos marca e modelo dos cateteres, sendo obrigatória a observância das marcas Convatec e Hollister, conforme prescrição médica e determinação judicial individualizada. Assim, a aceitação de produtos de marca diversa, ainda que tecnicamente compatíveis, configuraria descumprimento direto das decisões judiciais vigentes, podendo acarretar responsabilização administrativa e judicial ao Município, além de prejuízo à continuidade regular do cumprimento das ordens judiciais. Dessa forma, CERTIFICO que os itens apresentados pela empresa supracitada foram RECUSADOS na fase de análise técnica, exclusivamente em razão da obrigatoriedade de fornecimento das marcas determinadas judicialmente, não sendo possível a substituição por modelos ou fabricantes distintos. Considerando a análise técnica a proposta para este item deve ser desclassificada, nos termos do item 5.17.2 do Edital, pois não correspondem às marcas determinadas judicialmente.						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 3 - Fase de Adjudicação

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: Cateter Gentlecathe Glide convatec N º 10 (CALIBRE: 10) CATETER GENTLECATH GLIDE FEMININO CONVATEC N°10 (Calibre: 10)

Quantidade: 10.000 Preço unitário:R\$ 15,75 Valor Final:R\$ 157.500,00 Marca/Modelo: Gentlecath Fem 10 / Convatec

Valor Global (final):R\$ 157.500,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Participante 1	07.569.029/0001-38	R\$ 29,60	R\$ 15,75	Gentlecathe Fem 10 / Convatec	Não
Special Med Comercial Hospitalar	Participante 2	47.292.400/0001-81	R\$ 29,60	R\$ 19,15	CONVATEC	Não
BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA	Participante 4	52.448.548/0001-00	R\$ 29,60	R\$ 20,28	CONVATEC	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
CIRURGICA UNIÃO LTDA	Participante 3	04.063.331/0001-21	R\$ 29,60	R\$ 15,70	BD RTU BARD 10 FEM	Não
Justificativa						
Considerando a análise técnica pelo responsável técnico da Secretaria de Saúde informando que os seguintes produtos: • “Magic3 Go Cateter Urinário Intermitente Sure-Grip” para o item 1; • “Cateter Poliuret Ready-to-Use” para os itens 2 e 3. Após análise técnica, verificou-se que, embora os produtos apresentados possam atender às funcionalidades clínicas gerais inerentes aos cateteres hidrofílicos, não correspondem às marcas expressamente determinadas nas sentenças judiciais que fundamentam a presente contratação. Ressalta-se que os pacientes						

beneficiários são atendidos por força de decisões judiciais específicas, nas quais restam expressamente definidos marca e modelo dos cateteres, sendo obrigatória a observância das marcas Convatec e Hollister, conforme prescrição médica e determinação judicial individualizada. Assim, a aceitação de produtos de marca diversa, ainda que tecnicamente compatíveis, configuraria descumprimento direto das decisões judiciais vigentes, podendo acarretar responsabilização administrativa e judicial ao Município, além de prejuízo à continuidade regular do cumprimento das ordens judiciais. Dessa forma, CERTIFICO que os itens apresentados pela empresa supracitada foram RECUSADOS na fase de análise técnica, exclusivamente em razão da obrigatoriedade de fornecimento das marcas determinadas judicialmente, não sendo possível a substituição por modelos ou fabricantes distintos. Considerando a análise técnica a proposta para este item deve ser desclassificada, nos termos do item 5.17.2 do Edital, pois não correspondem às marcas determinadas judicialmente.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

Lilian Mantovani Pinto De Toledo

Pregoeiro

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes

Equipe de Apoio

Filomena B.F. Corrêa Bueno

Equipe de Apoio

Luis Cláudio Bonetti

Equipe de Apoio